

Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 016675

Data/Hora: 14/01/2020 15:38:07

Resposta em: 15/01/2020

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## REQUERIMENTO Nº 004 /2020

Requer informações sobre a possibilidade de realizar benfeitorias na estrada de acesso ao Bairro Rancho Alegre.

Excelentíssimo Senhor

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, as seguintes informações sobre benfeitorias na estrada de acesso ao Bairro Rancho Alegre:

1-) Existe projeto elaborado a ser cumprido, objetivando melhorias na estrada de acesso ao Bairro Rancho Alegre, tais como asfalto, galerias de águas pluviais e iluminação?

a) em caso de resposta afirmativa ao item “1”:

a.1) qual a previsão para início das obras?

a.2) quais benfeitorias serão realizadas?

a.3) qual prazo para finalização dessas benfeitorias na estrada de acesso ao Bairro Rancho Alegre?

b) em caso de resposta negativa ao item “1”:

b.1) qual a justificativa?

## JUSTIFICATIVA

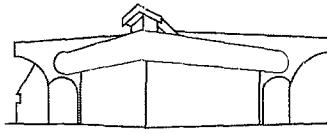
A pavimentação da estrada de acesso ao loteamento Rancho Alegre é uma reivindicação intensa dos municípios.

A ausência do asfalto deixa os moradores locais desamparados, causa transtornos e dificulta o trajeto para as demais regiões.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Somos sabedores de que existem pendências judiciais que dificultam a execução de melhorias no referido bairro, porém, a estrada de acesso é municipal e, assim é responsabilidade do Poder Executivo local garantir a trafegabilidade dos moradores.

Lembramos que, o Bairro Rancho Alegre foi declarado área de expansão urbana do Município de Paraguaçu Paulista através da Lei Complementar nº 066, de 21 de setembro de 2006.

Finalizando, é de extrema importância a execução de benfeitorias no mencionado bairro, com o asfalto, galerias de águas pluviais e iluminação da estrada de acesso ao Bairro Rancho Alegre, especialmente porque, de acordo com a atual administração, o local conta com 55 (cinquenta e cinco) residências e 100 (cem) moradores, porém temos conhecimento que nem todos os moradores do loteamento foram encontrados e/ou cadastrados, uma vez que somos sabedores de que na realidade são aproximadamente 800 (oitocentas) pessoas que residem no bairro em questão.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de janeiro de 2020.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vereador